



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

Ofício nº 12382/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

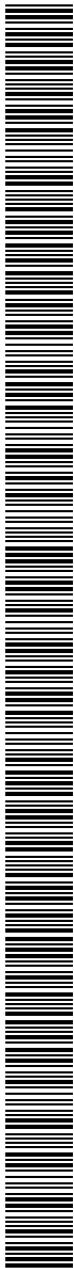
Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 654/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 654/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhado pelo Ofício nº 1319/2025-GP, de 17 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a retirada do transporte público urbano (linha alimentador) do Bairro Aparecidinha, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1133, de 24 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874



Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2025.

Ofício nº 1133/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 654/2025, que solicita informações acerca da retirada do transporte público urbano (linha alimentadora) do bairro Aparecidinha, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1) Qual foi a justificativa oficial para a desativação permanente da linha alimentadora do bairro Aparecidinha, após o fim das restrições da pandemia? Houve alguma pesquisa ou estudo prévio que embasou essa decisão?

A supressão da linha alimentadora do bairro Aparecidinha ocorreu em fevereiro de 2021, devido à baixa demanda histórica registrada mesmo antes da pandemia, com viagens apresentando ocupação muito reduzida e, em alguns horários, sem passageiros, o que não justificava a manutenção do veículo exclusivo frente aos critérios de eficiência operacional e alocação racional de frota.

2) Houve uma análise de viabilidade para o retorno dessa linha? Em caso afirmativo, quais foram os resultados?

Sim. Estudos técnicos foram retomados para avaliar as melhores alternativas de atendimento à comunidade. Entre as possibilidades analisadas estão o retorno integral da linha, ajustes de itinerário/horários ou o aproveitamento de linhas já existentes, de forma a oferecer um serviço que seja viável e atenda às necessidades dos moradores.

3) A Foztrans realizou alguma análise sobre o impacto da retirada da linha alimentadora na rotina dos moradores do bairro Aparecidinha, especialmente idosos, estudantes e trabalhadores que dependiam dela? A Foztrans tem conhecimento das dificuldades de deslocamento enfrentadas por eles?

O Foztrans tem ciência das dificuldades enfrentadas pelos moradores e tem buscado compreender melhor os impactos relatados. Reforçamos que a decisão tomada em 2020 foi pautada em dados de demanda, mas reconhecemos a importância de ouvir a comunidade para identificar ajustes que possam melhorar a mobilidade no bairro.

4) Quais alternativas de transporte estão sendo oferecidas ou serão criadas para atender os moradores do bairro Aparecidinha, após a retirada da linha alimentadora? Há planos para a criação de novas rotas ou extensão de linhas existentes?

Com foco na eficiência e melhor utilização dos equipamentos disponíveis, os estudos em curso

ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f



87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 10:57:04 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 13:17:52
Documento Código: ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/10/2025 às 16:43:38
Documento Código: 87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874>

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2025.

Ofício nº 1133/25

apontam, preliminarmente, como alternativa mais adequada, o aproveitamento de veículos de linhas que já atendem a região, mediante a ajustes de itinerário e/ou horários, associado ao uso de integração temporal, para garantir conectividade da comunidade com os eixos principais da rede, sem custo adicional ao usuário dentro da janela configurada.

5) A Foztrans está aberta a revisar a decisão, caso haja uma grande insatisfação ou comprovação de que a comunidade está sendo gravemente prejudicada?

Sim. O Foztrans está aberto à revisão das medidas adotadas sempre que os dados operacionais e as manifestações da comunidade assim recomendarem. Ressaltamos que a atuação do órgão tem como prioridade a gestão, operação e fiscalização de transportes urbanos, o que inclui a implementação de ajustes operacionais necessários ao interesse público, para garantir um transporte urbano mais eficiente e acessível.

Além dos estudos técnicos, destacamos que no dia 16 de setembro de 2025, a Diretora Superintendente do Foztrans e o Diretor de Transportes estiveram pessoalmente no bairro Aparecidinha para dialogar com os moradores, ouvir suas demandas e avaliar em conjunto as alternativas mais adequadas. Esse contato direto reforça o compromisso da autarquia em construir soluções de forma participativa e transparente.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Aline Maicrovicz

Diretor de Transportes

Diretora Superintendente



ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f



87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 10:57:04 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 13:17:52
Documento Código: ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/10/2025 às 16:43:38
Documento Código: 87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.133/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 654/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ee5c603c-79dd-4311-a9f8-4bd274f03b3f

Hash do Documento

4E15F40AA02B530535446D3863B1932A4327AEA1391FB9797CD933C03D869F84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2025 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 26/09/2025 10:57:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 26/09/2025 13:17:52

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/10/2025 às 16:43:38

Documento Código: 87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874>

87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.382/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 654/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

87e0a962-6850-49d1-a13b-d9c59950d874

Hash do Documento

CA76DE6D9D76EAF84DF179497896F1A8A32177F3F60E2827AA4A899B070FCE73

Anexos

REQ 654-2025.pdf - **1da4fd14-0883-4817-8a72-ae21e67f8c2d**

RESPOSTA REQ 654-2025 - OFÍCIO- Nº 1133-2025 - FOZTRANS.pdf - **2dc35767-cb0e-4b7b-b904-3bad95880b72**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/10/2025 16:43:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

